



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. UELIKSON BOONE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica APROVADO o **PARECER PRÉVIO 00089/2023-1 (PROCESSO TC Nº 8032/2022)**, QUE OPINOU PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, que recomendou à Câmara Municipal de Vila Pavão a APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Uelikson Boone, Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Corroborar a Câmara Municipal de Vila Pavão com os entendimentos e recomendações da área técnica e do Ministério Público de Contas, enviadas junto ao Parecer Técnico para esta Casa de Leis, coadunando com todas as razões neles expostas pela aprovação das contas.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, **Plenário Dr. Sérgio Krüger**, 16 de Abril de 2024.

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente CMVP/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**JUVENAL MEDICI FERREIRA**  
Vice-Presidente

**NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**  
Primeiro (a) Secretário (a)